DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 152/2018
Pregão Presencial nº 018/2018
Processo Administrativo nº 088/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: FARIA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 01.869.253/0009-16

Valor Total R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância – Tipo A (Simples Remoção), novo (0km), bicombustível (etanol/gasolina), em atendimento ao Termo de Compromisso nº 352070171227125992 firmado junto ao Ministério da Saúde, para atender o setor de Saúde do Município.

Assinatura: 29/11/2018

Vencimento: 29/3/2019

Errata

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2016 – Tomada de Preços nº 003/2016 – Processo Administrativo nº 066/2016, referente ao 6º Termo Aditivo do Contrato que tem como objeto a "execução de obras de construção do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e equipamentos, conforme Contrato BB/FECOP, assinado no dia 17/05/2016 entre esta Municipalidade e o FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente, Deliberação n.º 007/2016 (Conselho de Orientação do FECOP) e demais documentos relacionados ao Contrato, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários", firmado pelas partes em 28/07/2016, Publicado na edição nº 472, quinta-feira, 30 de agosto de 2018, na página 2 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Objeto: 6º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 28 de julho de 2016 para execução de obras de construção do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e equipamentos, conforme Contrato BB/FECOP, assinado no dia 17/05/2016 entre esta Municipalidade e o FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente, Deliberação n.º 007/2016 (Conselho de Orientação do FECOP) e demais documentos relacionados ao Contrato, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, prorroga o prazo pelo mesmo período do contrato original, ou seja 4 (quatro) meses.

Assinatura: 28/07/2018

Vencimento: 28/10/2018

LEIA-SE:

Objeto: 6º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 28 de julho de 2016 para execução de obras de construção do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e equipamentos, conforme Contrato BB/FECOP, assinado no dia 17/05/2016 entre esta Municipalidade e o FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente, Deliberação n.º 007/2016 (Conselho de Orientação do FECOP) e demais documentos relacionados ao Contrato, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, prorroga o prazo pelo mesmo período do contrato original, ou seja 6 (seis) meses.

Assinatura: 27/07/2018

Vencimento: 28/01/2019